Errata n.º 001 do Edital PRX nº 004/2022, de 04 de janeiro de 2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO IFSP
SUBMISSÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO - FLUXO CONTÍNUO

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a Errata nº 0 01/2022, que retifica o Edital PRX nº 004/2022:

Item 8. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

Onde se lia:

8.4. As propostas aceitas na pré-avaliação, deverão ser analisadas pelo Comitê de Extensão do Câmpus ou equivalente que avaliará o atendimento aos requisitos deste Edital, bem como os seguintes quesitos:

Quesito	Pontuação
Atendimento à área e linha de extensão	até 5 pontos
Indicação de, pelo menos, um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Brasil ODS	até 5 pontos
Nível de envolvimento do(s) discente(s) (considerando a clareza da descrição da participação do(a) discente, em especial, do protagonismo e das atividades)	até 25 pontos
Nível de envolvimento da comunidade externa no planejamento e na execução do projeto	até 25 pontos
Justificativa (considerando a coerência apresentada e a motivação do projeto, isto é, a demanda a ser atendida)	até 15 pontos
Objetivos, metodologia e cronograma de execução (considerando a coerência entre os três tópicos e sua exequibilidade)	até 15 pontos
Acompanhamento e avaliação (considerando a descrição, a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação e a coerência com os objetivos, a metodologia e o cronograma de execução)	até 10 pontos
Total	**até 100 pontos**

Leia-se:

8.4. As propostas aceitas na pré-avaliação, deverão ser analisadas pelo Comitê de Extensão do Câmpus ou equivalente que avaliará o atendimento aos requisitos deste Edital, bem como os seguintes quesitos:

Quesito	Pontuação
Atendimento à área e linha de extensão	até 5 pontos
Indicação de, pelo menos, um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Brasil ODS	até 5 pontos
Nível de envolvimento do(s) discente(s) (considerando a clareza da descrição da participação do(a) discente, em especial, do protagonismo e das atividades)	até 25 pontos
Nível de envolvimento da comunidade externa no planejamento e na execução do projeto	até 25 pontos
Justificativa (considerando a coerência apresentada e a motivação do projeto, isto é, a demanda a ser atendida)	até 15 pontos

Objetivos, metodologia e cronograma de execução (considerando a coerência entre os três tópicos e sua exequibilidade)	até 15 pontos
Acompanhamento e avaliação (considerando a descrição, a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação e a coerência com os objetivos, a metodologia e o cronograma de execução)	até 10 pontos
Total	**até 100 pontos**

8.4.1. De acordo com as definições do Comitê de Extensão do Câmpus, a avaliação poderá ser realizada por seus membros ou por avaliadores Ad hoc externos.

São Paulo, 5 de maio de 2022.

Gabriela de Godoy Cravo Arduino
Pró-Reitora de Extensão

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriela de Godoy Cravo Arduino**, **PRO-REITOR - CD2 - PRO-EXT**, em 05/05/2022 11:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334667
Código de Autenticação: 1936766377